

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0075353-42

Matrícula 75.353

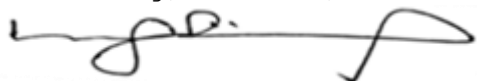
Ficha 01

Aracaju, 25 de abril de 2013

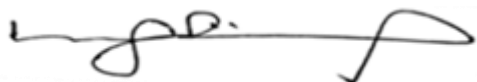
IMÓVEL: Lote de terreno próprio, sob nº 02, situado na Rua "D", Quadra "04", no Loteamento denominado "COSTA VERDE I", no Bairro Aruana, Zona de Expansão, nesta Capital, medindo 10,00m de largura, na frente e no fundo, por 20,00m de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área total de 200,00m², com os seguintes limites: pelo Noroeste, com a Rua D; pelo Sudeste com o lote 01; pelo Nordeste com o lote 04; e pelo Sudoeste com a Rua I.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 33.457, livro RG-02.

PROPRIETÁRIO: LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA., CNPJ/MF nº 02.380.097/0001-30, com sede na Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg, nº 1986, Bairro Farolândia, nesta Capital.



R.1 - Em 25 de abril de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício de Gararu/SE, no Livro 28, às folhas 109, em 22 de abril de 2013, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JOÃO SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. nº 257.094-SSP/SE, CPF/MF nº 132.346.415-87, residente e domiciliado no Conjunto Senador Rui Palmeira, Bairro Serraria, em Maceió/AL, por compra feita a LOTEPLAN - LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES PLANEJADAS LTDA., CNPJ/MF nº 02.380.097/0001-30, com sede na Avenida Prefeito Heráclito Rollemberg, nº 1986, Bairro Farolândia, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 60.000,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 18.04.2013, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36.01.386.0050.00.001. Guia de ITBI nº 3347/2013, no valor de R\$ 1.200,00, quitada junto à rede bancária. O Transmitedor declarou, sob as penas da Lei, conforme dispõe o Decreto nº 3.048/1999, que é uma empresa que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, e que o imóvel objeto desta Matrícula está contabilmente lançado no ativo circulante e não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, ficando assim dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela RFB, fato esse que será declarado pelo Transmitedor à RFB, sob as penas da Lei. O Transmitedor declarou, sob as penas da Lei, conforme dispõe a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02 de Maio de 2007, que é uma empresa que exerce exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, e que o imóvel objeto desta Matrícula está contabilmente lançado no ativo circulante e não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente, ficando assim dispensada da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela PGFN/RFB. Selo nº SEDA1267251. Guia de Recolhimento nº 143130018204.r



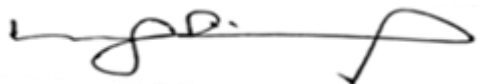
R.2 - Em 17 de maio de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 372, às folhas 002, em 17 de maio de 2013, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **DÉBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE**, brasileira, solteira, representante comercial, C.I. nº 1.201.199-SSP/SE, CPF/MF nº 661.613.045-20, residente e domiciliada na Rua Hortência Carvalho Sobral, nº 138, Bairro Jabotiana, nesta Capital, por compra feita a **JOÃO SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, designer gráfico, C.I. nº 257.094-

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0075353-42

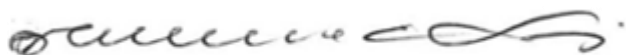
SSP/SE, CPF/MF nº 132.346.415-87, residente e domiciliado na Rua Senador Rui Palmeira, nº 59, Bloco B, Ap.04, Bairro Serraria, em Maceió/AL, pelo preço de **R\$ 60.000,00**. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36.01.386.0050.00.001. Guia de ITBI nº 00937/2013, no valor de R\$ 1.200,00, quitada junto à rede bancária. Selo nº SEDA1268458. Guia de Recolhimento nº 143130021506.f



R.3 - Em 07 de junho de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 05 de junho de 2013, a Devedora/Fiduciante, **DÉBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, C.I. nº 1.201.199-SSP/SE, CPF/MF nº 661.613.045-20, residente e domiciliada na Rua Hortência Carvalho Sobral, nº 136, Bairro Jabotiana, nesta Capital, com o escopo de garantia, transfere a Propriedade Resolúvel do Imóvel objeto da presente Matrícula a Credora/Fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: **R\$ 55.000,00**. Prazo: O prazo de amortização é de 120 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Sistema de amortização: SAC - sistema de Amortização Constante. Taxa de juros: A taxa de juros é representada pela TR, acrescida do CUPOM de 16,2000 ao ano, proporcional a 1,3500% ao mês. A quantia mutuada será restituída pela devedora/fiduciante à Caixa por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais serão compostos pela parcela de amortização e juros e dos prêmios de seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo o primeiro encargo de R\$ 1.213,75, como referencial poderá seer alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Selo nº SEDA1278664. Guia de Recolhimento nº 143130025185.c



AV.4-75.353: Em 08 de junho de 2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02 de junho de 2017, Resultado Positivo. Protocolo nº 201705.1510.00285136-IA-710. Processo nº **08024947220164058500**, Nome do Processo: DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE. Emissor da Ordem: João Bosco Carvalho de Jesus, SE - 1ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: b7f8.830c.4cd4.1daa.f6a0.5274.b094.1af8.1b6d.dbbe, CPF/MF nº 661.613.045-20. DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE. Protocolo nº 201147 de 08.06.2017. Selo TJSE: 201729509106021. Acesse: www.tjse.jus.br/x/8FPKTN.c



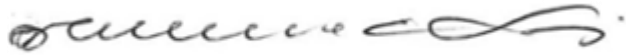
R.5-75.353: Em 16 de outubro de 2017. **PENHORA**. JUSTIÇA FEDERAL - Seção de Sergipe. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora e Avaliação, de 19 de julho de 2017. Auto de Penhora e Depósito, de 03 de agosto de 2017. Processo nº **0802494-72.2016.4.05.8500** - 1ª Vara Federal. Execução Fiscal. EXEQUENTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. EXECUTADA: **DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE E OUTRO**. O MM Juiz Federal da 1ª Vara determina que se proceda o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0075353-42

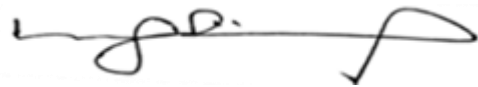
matrícula. Protocolo nº 204648 de 16.10.2017. Selo TJSE: 201729509193310
acesse: www.tjse.jus.br/x/69946H. Guia de Recolhimento nº 143170039794.ad



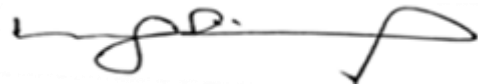
AV.6-75.353: Em 19 de dezembro de 2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de dezembro de 2017, Código HASH: 17ab.a8af.08d4.6560.d81d.f7a2.138f.ccf8.5ec5.dded, CPF/MF nº 661.613.045-20. DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE. Processo nº **08024947220164058500**, **Av.4**, retro. Protocolo nº 206264 de 19.12.2017. Selo TJSE: 201729509237804
acesse: www.tjse.jus.br/x/BKYMRN.ad



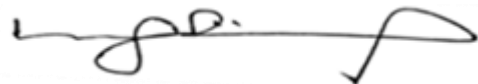
AV.7-75.353: Em 23 de janeiro de 2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Procedo a presente averbação em face ao e-mail recebido em 22 de janeiro de 2018. Ofício, de 18 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº **0802494-72.2016.4.05.8500** - 1ª Vara Federal. Execução Fiscal. EXEQUENTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. EXECUTADA: **DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE E OUTRO**. A MM Juíza Federal da 1ª Vara, Drª Laura Lima Miranda e Silva, solicita o cancelamento da penhora objeto do **R.5** retro. Protocolo nº 206991 de 23.01.2018. Selo TJSE: 201829509014140
acesse: www.tjse.jus.br/x/BRXGT6.ad



AV.8-75.353: Em 10 de outubro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10 de outubro de 2019, Resultado Positivo. Protocolo nº 201910.0915.00957983-IA-620. Processo nº **201683000263**, Nome do Processo: **EXECUÇÃO**. Data de Cadastramento: 09/10/2019. Emissor da Ordem: Manoel Costa Neto, STJ - Superior Tribunal de Justiça, SE - São Cristóvão, 1ª Vara Cível. Código HASH: c8b5.409a.4fc7.cc41.d97f.6f40.9e89.9749.23a1.c7be, CPF/MF nº 661.613.045-20. DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE. Protocolo nº 226395 de 10.10.2019. Selo TJSE: 201929509145879. Acesse www.tjse.jus.br/x/JAAH8G.je



AV.9-75.353: Em 04 de fevereiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04 de fevereiro de 2020, Resultado Positivo. Protocolo nº 202002.0317.01053842-IA-130. Processo nº **08050224520174058500**, Nome do Processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**. Data de Cadastramento: 03 de fevereiro de 2020. Emissor da Ordem: S10irley Santana de Carvalho:SE540, TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região, SE - 3ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: 621d.1684.d768.e18f.6c0c.c26d.e12f.7425.cecf.d994, CPF/MF nº 661.613.045-20. DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE. Protocolo nº 229944 de 04.02.2020. Selo TJSE: 202029509017888. Acesse www.tjse.jus.br/x/2YTHG3.je



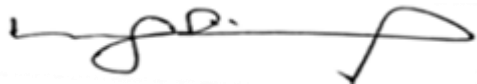
R.10-075.353: Em 23 de fevereiro de 2023. **PENHORA**. JUSTIÇA FEDERAL - Seção de Sergipe. 3ª Vara Federal. Procedo o presente registro em face ao Mandado

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0075353-42

de Penhora e Avaliação, datado de 09 de fevereiro de 2021. Auto de Penhora e Avaliação, de 03 de agosto de 2021, referente ao Processo nº **0805022-45.2017.4.05.8500** - Cumprimento de Sentença. EXEQUENTE: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. EXECUTADO: **DCSV REPRESENTACOES LTDA e outro**. O Juiz Federal da 3ª Vara manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da dívida: R\$ 112.320,34, atualizado até 09/2017. Protocolo nº 266637 de 23/02/2023. Selo TJSE: 202329509018886. Acesse www.tjse.jus.br/x/2DF8BK. Guia de Recolhimento nº 143230012902.je



AV.11-075.353: Em 25 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25 de julho de 2023, Resultado Positivo. Protocolo nº 202307.2408.02820294-IA-740. Processo nº **201683000285**. Data de Cadastramento: 24 de julho de 2023. Emissor da Ordem: Adonelson Rosario Souza. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. **1ª Vara Cível de São Cristóvão/SE**. Código HASH: bbe2.cd76.5e2a.4b50.ac35.3e97.0fb1.862a.57d2.f813, CPF/MF nº 661.613.045-20 - DEBORA CONCEICAO DA SILVA VICENTE. Protocolo nº 272619 de 25/07/2023. Selo TJSE: 202329509088681 Acesse: www.tjse.jus.br/x/4UMF7B.ce/ad



AV.12-075.353: Em 25 de julho de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25 de julho de 2023, Resultado Positivo. Protocolo nº 202307.2408.02825042-IA-960. Processo nº **201683000285**. Data de Cadastramento: 24 de julho de 2023. Emissor da Ordem: Adonelson Rosario Souza. Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. **1ª Vara Cível de São Cristóvão/SE**. Código HASH: bbe2.cd76.5e2a.4b50.ac35.3e97.0fb1.862a.57d2.f813, CPF/MF nº 661.613.045-20 - DEBORA CONCEICAO DA SILVA VICENTE. Protocolo nº 272625 de 25/07/2023. Selo TJSE: 202329509088693 Acesse: www.tjse.jus.br/x/6HE666.ce/ad



AV.13-075.353: Em 19 de novembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por solicitação do Agente Fiduciário, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bloco A, s/nº, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70092-900, datada de 11 de julho de 2024, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob nº 155552681889, acima, pela Devedora Fiduciante, DEBORA CONCEIÇÃO DA SILVA VICENTE, acima qualificada. Valor Atribuído: **R\$ 110.000,00**. A Caixa Econômica Federal **declara ciência das Indisponibilidades no AV.8, AV.9, AV.11 e AV.12, bem como a Penhora constante no R.10**, existente na presente matrícula. Foram apresentados os seguintes documentos: CND/CPD-EN expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju em 14.11.2024, comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 36-01-386-0050-00-001. Guia de ITBI nº 6869/2024, no valor de R\$ 2.200,00, devidamente quitada em 16/09/2024 junto à rede bancária, calculado sobre o valor do imóvel de R\$ 110.000,00, avaliado pela Secretaria Municipal da Fazenda. **CENTRAL NACIONAL DE**

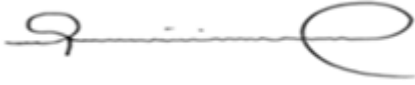
DE	INDISPONIBILIDADE	DE	BENS	PESQUISA	NEGATIVA	HASH
----	-------------------	----	------	----------	----------	------

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0075353-42

16e1.alba.5cfc.c191.3556.5caf.47ad.7495.aa2e.6b28. Protocolo nº 292051 de 14/11/2024. Selo TJSE: 202429509142224 Acesse: www.tjse.jus.br/x/J83FNR. Guia de Recolhimento nº 143240064413.jm/m



Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju

Av. Augusto Maynard, 188 - 1º andar - São José - Aracaju/SE - Tel.(79)3214-2522/(79)3214-0167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86. Mat.075353.

Aracaju/SE, 19 de Novembro de 2024 às 15:48h



(elyaquim)

Selo TJSE: 202429509142272 Acesse: www.tjse.jus.br/x/9ZACZP

Valide a certidão em:

www.quintooficio.com.br

Código: **0803381**

Chave: **9ZACZP**

